

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0370/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0370/2000 DE 03/10/2000

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

NUM. OFICIO A.T.L.:

0095/2000

E M E N T A:

APROVA TRACADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DE
PEDREIRA, E DA CUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACOES:

Lei 13.362 de 24/5/2002

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:32:45

00000017388-60



ARQUIVADO EM

27/05/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 370 de 00

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

São Paulo, 25 de setembro de 2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 095¹⁰⁰

Processo 1996-0.071.876-8

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Pedreira, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.839-A-289, cópias xerográficas de fls. 2, 3, 4, 8, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 37vº do processo nº 1996-0.071.876-8.

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AO/msmrp

of-pedreira.doc

RECEBIDO NA A: T. M:

Em 29/09/00

às 17:35 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 24 e folha de informação sob nº

25 04/10/00 al Ed

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 370 de 00

01 - PL
01-0370/2000

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406
03 OUT 2000
1650

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 03 OUT 2000
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno no
distrito de Pedreira, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.839-A-289, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", no trecho compreendido desde

[Handwritten signature]

a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, e as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



AO/fsc

pedreira.doc

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva este projeto de lei a aprovação de traçado de faixa de terreno desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, necessária à drenagem superficial, na área da Administração Regional de Santo Amaro.

A medida visa autorizar a abertura de viela sanitária ou a instituição de servidão "non aedificandi" com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros.

Os estudos elaborados na Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas concluíram pela necessidade do referido melhoramento, com o objetivo de assegurar o escoamento superficial no local; para tanto será preciso remanejar a canalização existente, conforme diretrizes fornecidas pela Divisão de Águas Pluviais (PROJ 4).



O traçado definido para o plano mencionado
procurou minimizar o prejuízo aos proprietários dos imóveis existentes e
reduzir o ônus ao erário municipal.

Em razão do exposto encaminho este para que
essa Colenda Casa de Leis o examine e nela aponha o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do
assunto.



AO/fsc

pedreira-1



02
31-002 422-96-21

Maria B. Souza
RF. 687.792/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO
SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Fólio nº 08 do processo
370 de 00

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Hemorando No. 100/AR/SA/SOP/95

SP/ 01/07/96

RF. 100.406

AR/SA/SOP
Sr. Supervisor,

ASSUNTO : Criação de Faixa Sanitária
REFERENCIA: Contrato de Pavimentação no.
021/SVP/96 - CP 064/SVP/95
Processo 51.001.053-95*30

Em razão da execução das obras de
pavimentação do contrato supra referenciado, torna-se
necessário a criação de faixa Sanitária na rua Ataíde Garcia,
de Oliveira, conforme detalhado no projeto no. 258.376
datado de 13/07/95 da Superintendência de Projetos Viários
da S.V.P.

Face ao exposto, sugerimos encaminhar o
presente à S.U.O.S. para as providências cabíveis.

Sem mais,

Atenciosamente,

Eng. Marcos Roberto dos Santos
AR/SA/SOP

ANTONIO CHUVALLO
Assessor - SGM/ATL

LORADO 9-7

9.308

3ª ZONA

QUADRA 109

ESCALA 1:2500

REV. 1967

1969

1970

1971

CERT 41 649/71

Folha nº 09 do proc. de 00

1972 Adeyner E. R. Ass. Parlamentar
CERTIDAO 52646/72 6.10.72
cert. 52646/72 6.10.72

1974 (12.9.74)

PA P. 31010/85 9.8.85 DN

F.

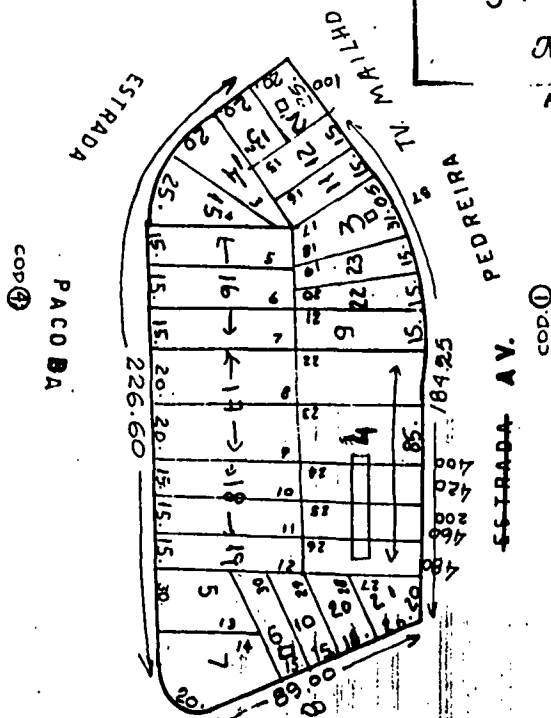
03

31:002 422-96-21

Maria B. Souza

RF. 587.793 6.01

Autuação - AR - SA



Rua Ataíde Garcia
de Oliveira

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

31-002422-96-21

Maria B. Souza

RE 87793801

Autuação - AR - SA

Folha nº 10 do proc. Nº 270 de 00

Adelina Ciconi Ass. Parlamentar

RE 100.406

REV. 1967

159.446

702

973.338.70

Subsídios

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

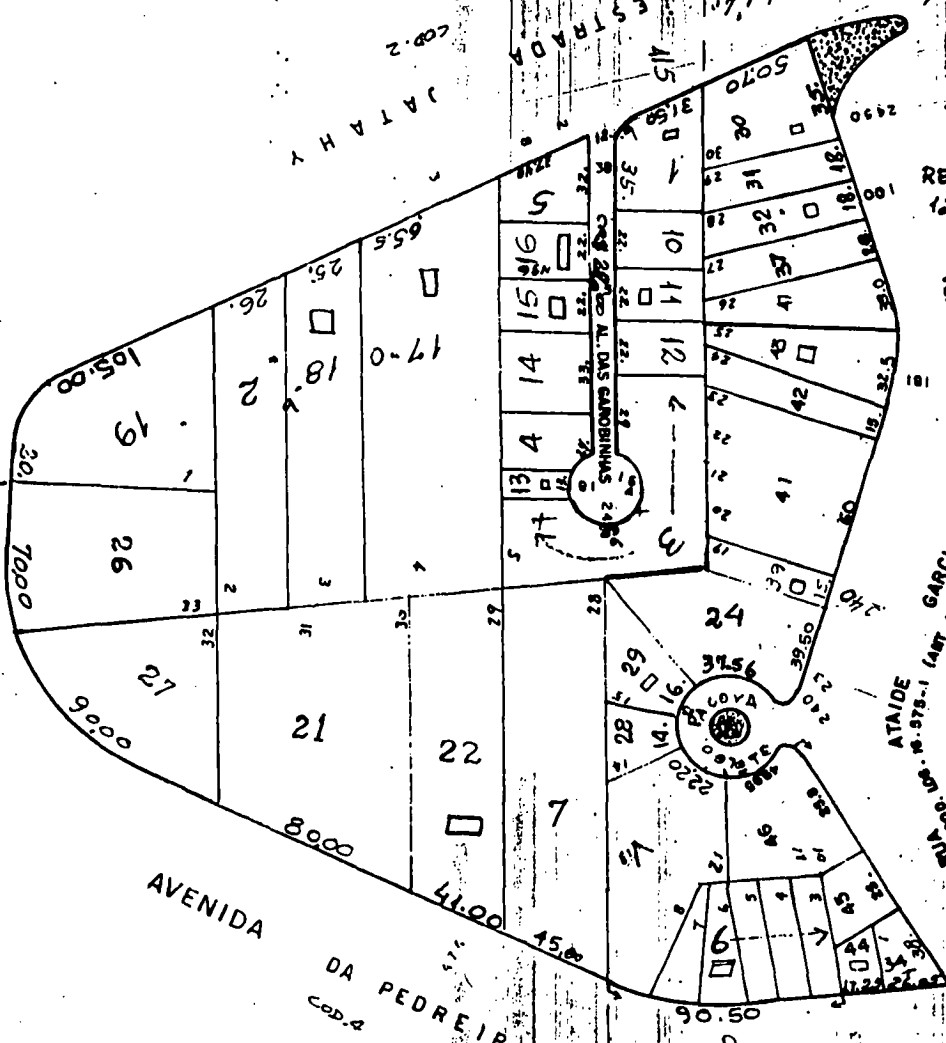
Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)

Rev. 1974 (11.9.74)



AVENIDA

DA PEDREIRA

R. ATAIDE GARCIA DE OLIVEIRA

COO. LOG. 16.578-1

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ULTIMO
LOTE
48

Folha nº 11 do proc 3723

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar

15.000.408

Doc. 732

161

R. Joaquina G. de Almeida
R. A. de Almeida
R. A. de Almeida

Área a ser levantada

161

ANEXO 1
15.000.408



Folha nº 12 do proc
Nº 372 de 1998

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº 16

do.....Processo nº. 1996 - 0.071.876-8 em 14 / 01 / 98 (a)

Informação nº 23/98
Referência Processo nº 1996 - 0.071.876-8
Local Rua Ataíde Garcia de Oliveira.
Assunto Faixa Sanitária.

NEUSA S. C. CAVALCANTE
Encarregada de Setor - Proj. 4

Proj. 3
Sr. Diretor,

Assinalamos na planta de folha nº 12 a faixa sanitária
a ser implantada.

Ressaltamos que ao longo do córrego existente, a
jusante da faixa sanitária, deverá ser obedecida a faixa "Não Edificável"
conforme o Decreto nº 32.329/92.

Encaminhamos o presente para prosseguimento.

13 / Janeiro / 98

Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga - Proj.42

Celso Fre Bolognini
Chefe Seção Técn. - Proj.42

José Roberto Haddad
Diretor Div. Técn. - Proj.4.

ANTONIO ORFALLEU
Assessor - SEMIAT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
Nº 12370 de 00

Folha de informação n.º 12370 de 00
Adeina Cicone - Ass. Parlamentar

do..Processo.....n.1996-0.071.876-8.....em19/01/98(a).....

RF. 100.406

Informação n. :028/98-Proj.31
Referência :1996-0.071.876-8 (31-002.422-96*21)
Interessado :AR/SA
Local :R. Ataíde Garcia de Oliveira
Assunto :faixa sanitária

- TIAGS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj.3

C A S E - 5 1 (SISPRO 60-14.20.510)
Sr. Chefe

Solicitamos providenciar a planta de arruamento e loteamento,
aprovada ou regularizada, porventura existente, abrangendo o local indicado em vermelho
na planta de fl. 11.

19 / 01 / 98


MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31

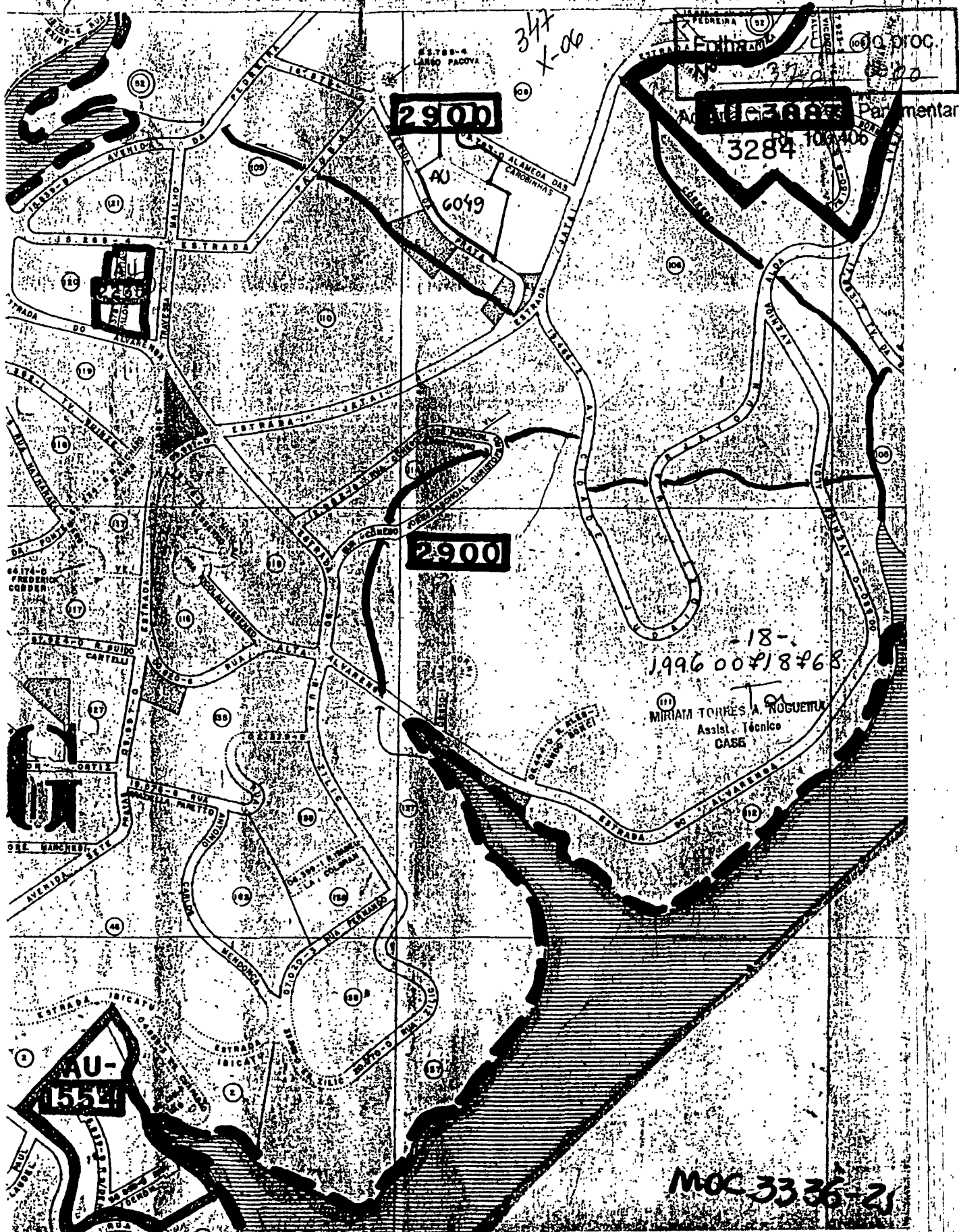

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

MMS/tp.

SEHAB - 22
22/01/98
14.10.230-7

CASE - 6
27 JAN 1998
RECEBIDO


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/AT



ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGMZATL

ANTONIO OROPALLO
SGMATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
Nº 379 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº 21

nº 199600818868 em 24/04/98 (a) Tor

Proj. 31 (Sispro 60.22.50.011)
Sr. chefe

MIRIAM TORRES A. NOGUEIRA
Assist. Técnica
CASE

Segue com cópia da planta ARR-2900, com
sua respectiva ficha cadastral e cópia parcial do mapa ín-
dice de loteamento.

23/04/98
unif
Sidney Souza Silva
Aux. Téc. Administrativo
case -5

PROJ - 0011

29/04/98

22.50.011-1

Ant
ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/AT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	17	do projeto
Nº	370	de 00

Folha de informação n. 3200
Adelina Cícero Ass. Parlamentar

do..Processo.....n. 1996-0.071.876-8.....em.06/10/98..(a).....

100 406
ANA MARIA SOUZA
Encarregada de Setor II
Proj. 3001.

Informação n. :250/98-Proj.31
Referência :Processo 1996-0.071.876-8
Interessado :AR-SA
Local :Rua Ataíde Garcia de Oliveira (MOC: 18G/E5)
Assunto :Faixas Sanitárias

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

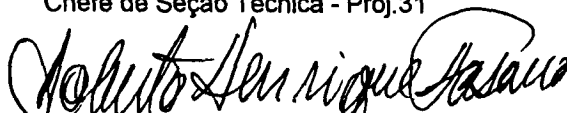
Em prosseguimento ao presente elaboramos, na planta de fl. 12, juntamente com a Divisão de Projetos de Águas Pluviais (Proj. 4), o estudo da faixa sanitária, com 5,00 m de largura, desde a rua Ataíde Garcia de Oliveira até o CÔRREGO existente, de acordo com a diretriz estabelecida na cota de fls. 16.

Solicitamos apreciar e determinar quanto a elaboração do Projeto de Lei.

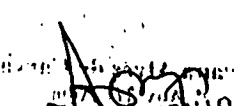
06/10/98


MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/ams.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
Nº 3.313 de 00

Processo nº 1996-0.071.876-8

Folha de Informação nº

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

07 10 R\$ 100.408

Silvana Alves de Carvalho
Aux. Téc. Adm.
Proj. G

Informação : 3.313/98/PROJ.
Referência : Processo nº 1996-0.071.876-8
Assunto : Faixas sanitárias
Local : Rua Alaide Garcia de Oliviera

PROJ-3 (60.22.53.001)

Sr. Diretor

À vista do requerido na inicial e dos elementos contidos no presente aprovo o projeto de faixa de terreno de fls. 12 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

Número anterior 31-002.422-96*21.

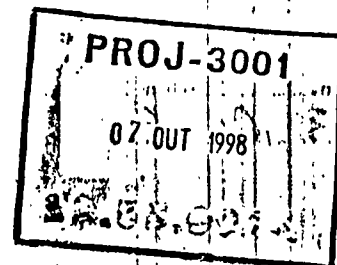
07 7 outubro / 98

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK/sac

MO - 014

ANTONIO OROPALLO
Assessoria - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do proc.
Nº 370 de 00

Folha de Informação - Ass. Parlamentar

do.....Processo.....1996-0.071.876-8.....em.13/01/99...(a).....

RE 400 406

ARIOVANDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 5

Informação n. :004/99-Proj.31
Referência :Processo 1996-0.071.876-8
Interessado :AR-SA
Local :Rua Ataíde Garcia de Oliveira (MOC.: 18G/E5)
Assunto :Faixa sanitária

PROJ (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

Atendendo determinação de V.S. à fl. 23 do presente, providenciamos os elementos necessários visando aprovar o estudo de faixa sanitária, desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o Córrego existente, na AR-SA.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta Nº 26.839- Class. - A - 289, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

13/01/99

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj. 31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj. 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/ams.

MO - 026 - DGM

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 20 do proc.
Nº 370 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº 33

do...processo...nº1996-0.071.876-8.....em 15 / 01 / 99 (a)

Esp.
EUNICE SOUZA PINHEIRO
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ 001

Informação : 0170/99/PROJ.
Referência : Processo nº 1996-0.071.876-8
Assunto : Estudo de faixa sanitária
Local : Rua Ataíde Garcia de Oliveira

SVP (SISPRO 60.22-10.001)
Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V. Exa. o projeto de faixa sanitária entre a Rua Ataíde Garcia de Oliveira e o córrego existente (AR-SA), conforme consubstanciado nas plantas de fls. 25/28, Minuta de Lei. de fls. 29/30 e Exposição de Motivos de fls. 31.

Consideramos o presente em condição de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagens à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V. Exa. melhor poderá determinar.

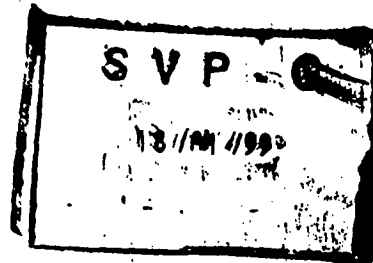
Número anterior 31-002.422-96*21.

15 / janeiro / 99

Maria Angélica F. Canholi
MARIA ANGÉLICA FRACAROLLI CANHOLI
Superintendente de Projetos Viários
Substituta

MF/etn

MO-026



Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc
Nº 370 de 00

Folha de informação nº

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar

o proc. nº 1996-0.071.876-8 em 20/01/99 RF 100406

Ref.: Processo nº 1996-0.071.876-8
Loc.: Rua Ataíde Garcia de Oliveira
Ass.: Projeto de Lei nº 5.677/99 - abertura de viela sanitária.

Inf.: 024/AT/99

SENHOR PREFEITO (SISPRO 60.11.20.040)

Contém o presente processo Projeto de Lei nº 5.677/99, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à constituição de área gravada de servidão "non aedificandi", no trecho compreendido desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, com largura de 5,00m e extensão aproximada de 40,00m no Distrito de Pedreira, na AR-SA.

A medida tem por finalidade possibilitar a drenagem das águas superficiais, sendo necessário o remanejamento da canalização existente, conforme diretrizes fornecidas pela Divisão de Águas Pluviais - PROJ-4.

Esta Pasta endossa a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. se aprovada, o presente estará em condições de ser encaminhado à SGM/ATL para o preparo da mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 25/28, Minuta de Lei de fls. 29/30 e Exposição de Motivos de fls. 31.

19/01/99

ENGº ALFREDO MÁRIO SAVELLI
Secretário de Vias Públicas

MBB/cacm.

MO-014

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

S. G. M. - S E

21/01/1999

Recebido Hbjo

SGM - ASSESSORIA TÉCNICA

Entrada: 21/01/99

Saída: 22/01/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.

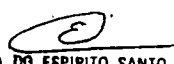
370 de 00

Adelina Cicone Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº 35

do Processo nº 1996- 0.071.876-8

em 29/01/99 (a)


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 628.014.1.00

ATL (60 II-20.030)
Senhor Assessor Chefe

Proponho o envio deste à AR/SA para informar:

1º - se ainda persiste a necessidade de criar a faixa
sanitária na Rua Ataíde Garcia de Oliveira (fl. 02); e,

2º - se a minuta do projeto de lei e a exposição de
motivos (fls. 29/31) encontram-se em condições de prosseguimento.

Em 29 de janeiro de 1999.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

AO/ef.-.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do proc.

370 de 00

Adelina Cicone Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha de Informação nº 36

do Processo nº 1996-0.071.876-8

em

29/01/99 (a)

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 628.014.1.00

INTERESSADO : AR/SA

ASSUNTO : Faixa sanitária na Rua Ataíde de Oliveira.

AR-SA (60 12-70.010)

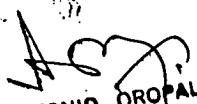
Senhor Administrador Regional

Solicito a fineza de atender as indagações feitas pelo

Sr. Assessor.

Em 29 de janeiro de 1999.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM/ATL


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Adm. C. 134 - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 24 do proc.
Nº 370 de 00

Folha de informação nº 37-

Proc. nº 1996-0.071.846-8 em 29/08/00 (a) [assinatura]

Diogo [assinatura] dos Santos
Chefe de Unidade Técnica I
AR/SA/SOP

AR/SA/SOP

SP-3 Superintendente

Em atenção às solicitações de folhas 35 e seu vistado
no local desta data, informo que ainda persiste a necessidade
de se ar a fôrça sanitária, e a morte do proprietário, não
correta referente as notcias de tal solicitação.

29/08/00

[assinatura]
Engº Marco Antonio dos Santos Netto
Chefe de Unidade Técnica I
AR/SA/SOP

AR SA / SAB

SR ADMINISTRADOR

FACE AS INFORMAÇÕES, SOLICITAMOS
ENCAMINHAR A SGM/ATL.

ATENCIOSAMENTE

30/08/00

[assinatura]
Arqª Sonia Maria Sierra Schuch
Supervisora de Obras Públicas
AR/SA

[assinatura]
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

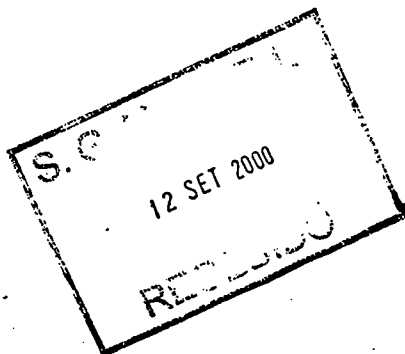
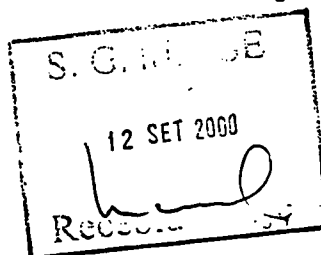
00003
34
SINCRONIZADO

SGM/ATL (60.31.20.030)
Sr. Assessor Chefe

Encaminhamos o presnete para conhecimen-
to das informações prestadas pela Supervisão de Obras às fls
37.

08.09.00

Asqt. Douglas Moreira R ggi Gomes
Administrador Regional de Santo Amaro
ARVSA



Juntado nesta data, documento e folha de informação,
rubricado sob nº 38
Em 12/09/00

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 370 de 19 00 04 10 2000 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 04-10-2000

A Com. de Const. e Justiça

04/10/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/2000 às 15h25

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 10 de 2000

Presidente

...
...
...

...
...

...
...

...
...

...

...
...

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 26

Em 09.10.2000

(a)
CARVALHO DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL nº 370 /2000
05/10/2000

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Senhor Prefeito, que visa obter aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros.

A propositura encontra-se devidamente instruída com a planta nº 26.839-A-289, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 3º do projeto prevê que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

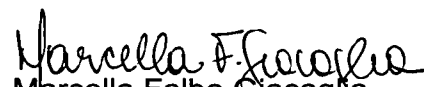
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, § 2º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

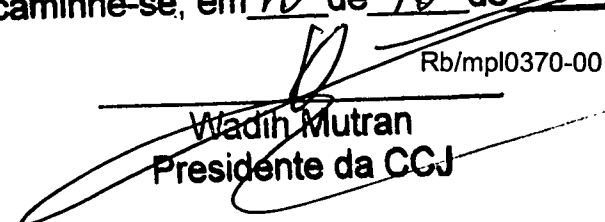

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
ST.2 - Substituto


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2000

Rb/mpl0370-00


Wladimir Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Em 19 de 10 de 100

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data, para a publicação e rubricação pelo

Folhas de nº 27 de 21, 10, 10

Carlos Roberto da Silva
Req. 11730



REPÚBLICA - S. E. M.

24/10/00

Folha nº 27#

do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 12.30

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-1210/2000 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/2000.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Senhor Prefeito, que visa obter aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros.

A propositura encontra-se devidamente instruída com a planta nº 26.839-A-289, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 3º do projeto prevê que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, § 2º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/10/00.

RELATOR

Rb/pl0370-00

17 - RELCOM
17-0484/2000

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22/10/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27.10.00 as _____ h.

mtss
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

ANAÍZA SPASATI

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22 / 11 / 00
Leandro Alves
PRESIDENTE

redesignação

AO NOBRE VEREADORA

Myryam Athie

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE - _____, juntao - _____, nesta data
documento - _____ e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 28.

Em 19/06/2001

[Assinatura]
Tânia Beny P. Almêida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	28	do proc.
n.º	370	de 2000
O funcionário	Tania Beny P. Almeida Lima	
	Assistente Chefe Técnica	
	R.F. 11001	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A fim de obter-se maiores subsídios para tomada de decisão desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a respeito do Projeto de Lei nº 370/00, de autoria do Executivo, que foi objeto de estudos na reunião ordinária realizada em 16/05/01, em conjunto com os técnicos da Secretária de Vias Públicas, Superintendência de Projetos Vários Proj 3, conclui-se que o referido projeto deverá retornar a origem para uma nova análise.

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos
do artigo 46 do inciso VIII do Regimento
Interno

Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em, 19/06/2001

Tania Beny P. Angelida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

RECEBIDO EM LEG. 3

19/06/2001

16:50h *α*

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

19/06/2001

AK
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

19/06/2001

AM
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE *m* juntado *s* nesta data
documento *s* o papel de informação
rubricado *s* sob folhas n.º *s* 29/31
Em 10/07/01 *α*

ZUZ
ZUZ ASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha N.º	29	do proc.
N.º	370	de 2000
O funcionário	ZUZI ASSATO	

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0354/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 370/00, de autoria do Executivo – que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Pedreira, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de manifestar-se quanto ao requerido no despacho anexo para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/okm



Folha No 20 do proc.
No 370 de 2000
O funcionário [assinatura]

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 354 , de 27.06.2001,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 370/00 , de
autoria do Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fl. 28.

CASSIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
RF: 41.661.704
SGM - ATL III

RECEBIDO
SGM/ATL
29/06/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 31

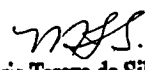
do processo n° 370 de 20 00 10.07.01 (a) 21

ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À Doula Comissão de
Política Urb. e Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11.07.01


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11.07.01 as 17:30h


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 32 ~ 39.

Em 25 / 10 / 2001.
Tanla Beny P. Almeida Lima
(a) Assistente Técnica
R.F. 11001



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2001

Folha n.º 32 do proc.
n.º 370 de 2000
O funcionário

Ana Lúcia P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 393/01

Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0354/01
Processo n.º 1996-0.071.876-8

15 - DDCREC
15-0276/2001

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 19 / 10 / 01
Às 17:50 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 370/00, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Pedreira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA

JAM/msmp
Resp 370-00

À Leg. 3

Em 22/10/01

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/10/01
14:36

À Douta Comissão de
Política Urb. e Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/10/01

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. e Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/10/01 às 11:00 hr

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001



CÓPIA

Forma n.º 33 do proc.
n.º 370 de 2000.
O funcionário
Tania Bery P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha de Informação n.º 16

do.....Processo n.º 1996 - 0.071.876-8.....em 14 / 01 / 98 (a).....

NEUSA S. C. CAVALCANTE
Encarregada de Selo - Proj 4

Informação n.º : 23/98.
Referência : Processo n.º 1996 - 0.071.876-8
Local : Rua Ataíde Garcia de Oliveira.
Assunto : Faixa Sanitária.

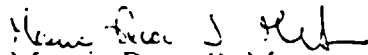
Proj. 3
Sr. Diretor.

Assinalamos na planta de folha n.º 12 a faixa sanitária
a ser implantada.

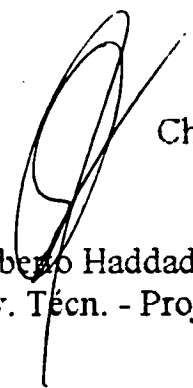
Ressaltamos que ao longo do córrego existente, a
jusante da faixa sanitária, deverá ser obedecida a faixa "Não Edificável"
conforme o Decreto n.º 32.329/92.

Encaminhamos o presente para prosseguimento.

13 . Janeiro / 98


Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga - Proj.42


Celso Fre Bolognini
Chefe Seção Técn. - Proj.42


José Roberto Haddad
Diretor Div. Técn. - Proj.4.


LAURA MARIA DE M. SILARES
Assessora
SONIATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Formulário de controle de processo
Folha nº 34 do processo
n.º 370 de 2000
Município de São Paulo
Assistente Técnica
R.F. 11001.

Folha de informação nº 50

do processo nº 1996-0.071.976-8 em 03/07/01 (B)

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES DE SOUZA
SGM/ATL

CÓPIA

Interessado: AR/SA

Assunto: Faixa sanitária na Rua Ataíde de Oliveira

SIURB (SIMPROC 60.22.10.001)

Senhor Chefe de Gabinete

No intuito de dar atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, peço informar, instruindo com os elementos pertinentes a viabilizar o seu atendimento.

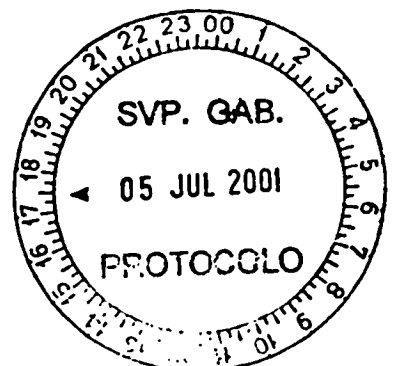
Tratando-se de assunto com prazo legal em curso, solicito que o processo retorne a esta Assessoria até o próximo dia 25 de julho de 2001.

São Paulo, 03 de julho de 2001


MARIA TEREZA ORNELLAS BORGES DE OLIVEIRA
Assessor Técnico-Legislativo Chefe Substituto
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.544

MTBO/MCVG/crrts
Desp SIURB 11


LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Folha n.º 35 do proc. nº 370 de 2.000.
O funcionário

Tânia Geny P. Albuquerque Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

folha de informação n.º 51

06/07/01

MARLENE MESSIAS DE SOUZA
Aux. T. Adm.
SGM/ATL

do processo n.º 1996-0.071.876-8

CÓPIA

Int.: Administração Municipal

Ass.: Projeto de Lei nº 370/00, que trata da faixa sanitária na Rua Ataíde de Oliveira

PROJ 3 (60.22.53.001)

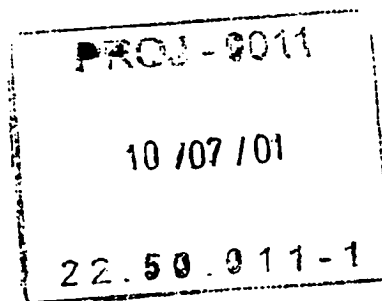
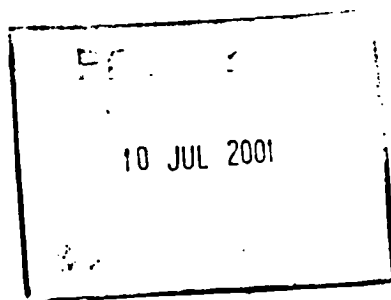
Senhora Diretora de Divisão

Tendo em vista o solicitado por SGM-ATL, a fl. 50, encaminhamos o presente para manifestação dessa Divisão.

06/07/01

Eng.º ROBERTO L. BORTOLOTTI
Chefe de Gabinete - SIURB

Inf: 0524/SIURB/01
/masp



Laura Maria de M. Silveiras
LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL

Proj 32 - Chefia

Fam Aleudes

11/07/01

[Signature]

ADELINA D. MONTE
CREA-25117/D
Diretora Div. Técnica - Proj.3

32. - 32

11. JUL 2001

[Signature]

Proj. 42 - Chefia

Solicitamos atualizar a nota de fl. 16,
manifestando-se quanto ao estudo de faixas
sanitárias contido no plano de fl. 28.

[Signature]
MARCELO MELO DE SA
Chefe Seção Técnica
Proj. 32 23/07/01

PROJ-0011

23 /07 /01

22.56 011-1

[Signature]
LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL

96 //
68

MARISA LUCAS LUCAS
Coordenadora de Proj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Folha n.º 36 ao proc. 370 do 2000.

O funcionário
Tania Beatriz P. ...
Assistente Chefe Técnica

Folha de informação n.º R.E. 21001

do Proc. n.º 1996-0.071.876-8.....em...../...../01.....(a)

MARISA FATIMA TOSCANO LUCAS
Assistente Técnico I - Proj.

Informação n.º : 931/01 – Proj. 4
Referência : Proc. n.º 1996-0.071.876-8
Local : Rua Ataíde Garcia de Oliveira
Assunto : Faixa Sanitária

CÓPIA

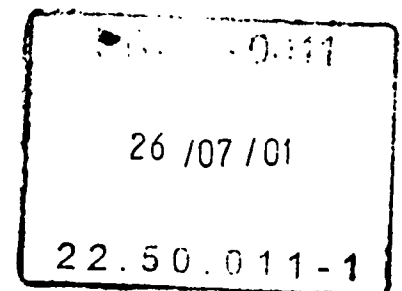
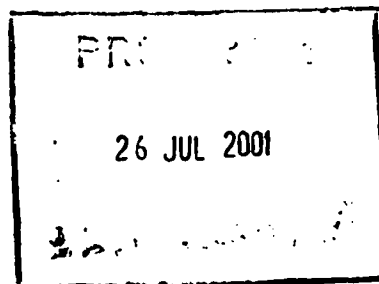
Proj. 3 (SISPRO 60.22.53.001)
Sra. Diretora,

Mantemos nosso parecer apresentado na informação n.º
23/98 da folha n.º 16.

24 / Julho / 2001


Edir Miranda dos Santos
Eng.º - Proj 42


Celso Fre Bolognini
Diretor de Divisão Técnica
Proj 4




LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 37 do proc.
n.º 370 de 2000.
O funcionário

Tania Bery P. Almeida
Assistente Chefe Técnica

R.F. 11081
Folha de informação n.º

Do Processo nº 1996.0-071.876-8

em 27-07-01.a).....

ARIOVALDO F. ALMEIDA DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ-3

Informação n.º :258/01 - Proj 32
Referência :Proc.nº1996-0.071.876-8
Assunto : Faixa Sanitária
Local :Rua Ataíde Garcia de Oliveira
Requerente :AR-SA

CÓPIA

Proj (60.22.50.001)

Sr Superintendente

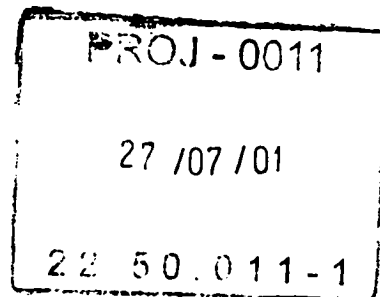
Face a manifestação da Divisão de Projetos de Águas Pluviais (Proj-4), é de
nosso entendimento que o Projeto de Lei nº370/00 deva ser mantido.

27-07-2001


MARCELO MELO SÁ
Chefe de Seção Técnica-Proj-32


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica-Proj-3

ivivis.esp




LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL



Folha n.º 38 de 38
CÓPIA
A 370 do 2000-
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Folha de informação... 54

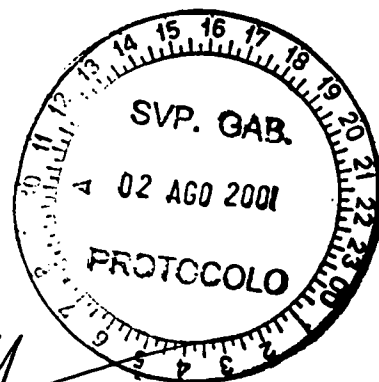
Do..Processo..... Nº1996-0.071.876-8..... Em..27/..07/..01..(a).....
Elenir R. de Souza
Enc. Setor II
Proj. 0211

Informação : 2747/PROJ.G/2001
Referência : Processo nº 1996-0.071.876-8
Assunto : Projeto de Lei nº 370/2000

SIURB 60.22.10.001
Sr. Chefe de Gabinete

O PL em pauta deverá ser mantido tendo em vista que, caso seja convertido em lei, irá assegurar o escoamento superficial na faixa de terreno entre a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente.

27 / Julho / 2001



ANTÔNIO LEITE CARVALHAES JUNIOR
Superintendente de Projetos Viários
PROJ.

MP/cmma

LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SOM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo n.º 39 do proc.
n.º 370 de 2000
O funcionário

Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Folha de informação n.º 55

Processo n.º 1996-0-071-876-8 em 06/08/2001 (a)

EDNA A. SOUZA
SUBRG - Assessora Técnica

SGM / ATL (SIMPROC 60 11 20 030)

Sr. Assessor Técnico Legislativo Chefe

CÓPIA

Versa o presente processo sobre melhoramento sanitário, para o qual permanece o interesse na manutenção e prosseguimento do PL em apreço.

06 / 08 / 2001

ROBERTO LUIZ BORTOLOTTI
Secretário de Infra Estrutura Urbana

MBB/mam

10 AGO 2001
mam
Borje

Assessor
LUIZA MARIA DE M. SILVARES
SGM/ATL

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 40. _____

Em 22/01/101

M.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1507/2001

Folha nº	- 40 -	do
Processo	370/00	
Maria Tereza da Silva Bert		
Reg.	10651	mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/00

O presente Projeto de Lei nº 370/00, de autoria do Executivo, tem por objetivo aprovar traçado de faixa (para viela sanitária ou faixa "non aedificandi") no distrito de Pedreira.

A faixa descrita na planta anexa do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários nº 26.839-A-289, no trecho compreendido desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no Distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros.

As áreas atingidas pelo traçado ora aprovados serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Existe galeria de águas pluviais na Rua Ataíde Garcia de Oliveira com bueiros de captação e uma canalização de diâmetro de 0,50 m para direcionar as águas superficiais da rua para o córrego existente.

Conforme cotas de níveis que constam da Planta nº 26.839-A-289 da Secretaria de Vias Públicas – Superintendência de Projeto Viário Proj 3, as águas escoam da Estrada Pacobá para a Rua Ataíde Garcia de Oliveira, sendo que há um desnível considerável que proporciona alargamento onde é proposto a faixa sanitária, que hoje é uma área de brejo devido o ponto baixo.

Os órgãos técnicos do Executivos concluíram pela necessidade dos melhoramentos citados acima, objetivando disciplinar o escoamento das águas pluviais, bem como a água do córrego saneando a área do brejo existente no local.

Consultado o Executivo para verificar se haveria interesse da manutenção e prosseguimento do PL. Conforme fls. 37 e 38 a matéria deve ser mantida.

Pelas razões apresentadas pelos órgãos técnicos especializados e analisando a propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se **favoravelmente** ao projeto de lei proposto

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21-11-01

Vereadora Alcáiza Sposati
Presidente

Vereadora Myryam Athie
Relatora

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/11/01

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 23/11/01 às 11 h

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *W.O.V.*

Ao Nobre Vereador Italo Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 11 de 2001

Oliver
Presidente

REGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
verificado sob folha n.º _____
Em 1 / 1 /



Folha nº	41	do
Processo nº	370-00	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº/.....; ____/____/____

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Milton Leite

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002

Adriano Diogo
Presidente



PUBLICO
26/04/02

Folha nº 42 do
Processo nº 370-00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-08/19009 N°

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/2000

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão “non aedificandi”, no trecho compreendido desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão de 40,00 metros.

De acordo com estudos elaborados na Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, o melhoramento é necessário para o assegurar o escoamento superficial no local. Para tanto será preciso remanejar a canalização existente, conforme diretrizes fornecidas pela Divisão de Águas Pluviais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/04/02

Presidente -

peurtoze

Relator -

[Handwritten signatures and scribbles]

Publicação da Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 34 40 e 42)
publicados no DOM de 24 / abril 2002
página(s) 120, coluna 1ª e 2ª
conforme art. 82 § 1º, do L-1
Conferido: [assinatura]

Int. 1030/00
Unb 1507/03
Fun 246/02

À Leg. 3
Em, 29/04/02

Elaine G. [assinatura]
Assis. [assinatura]
Regis. 01/05/02

RECEBIDO EM LEG3

EM 29/04/02

ÀS 15:32 b.

[assinatura]

25/04/02

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei. Desentranhar via da planta nº 26.839-A-289 de fls.05.

10/05/02

[assinatura]
JOSE CRISPINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

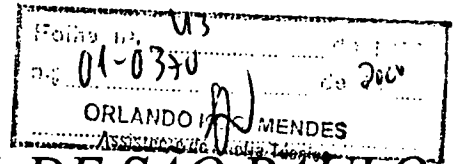
Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

10/05/02

[assinatura]
ORLANDO KOCIMENDES
Ass. de Seção Técnica

SEGUIE 2 juntado 1 nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 43447
Em 29/05/02

[assinatura]
ORLANDO KOCIMENDES
Ass. de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2002.

18.7 OF-LEG3
OFÍCIO N.0281/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 370/00, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Pedreira, e dá outras providências.

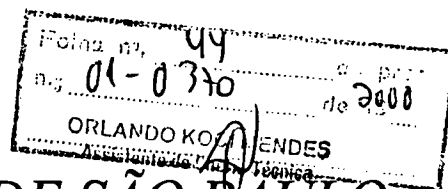
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.839-A-289.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

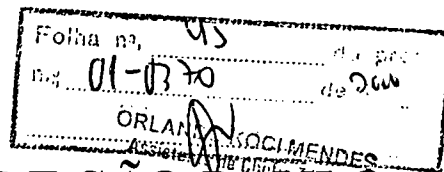
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02 e 03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 370/00). (Executivo). Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Pedreira, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.839-A-289, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", no trecho compreendido desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros. Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, e as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura. Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCIMENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 10 de maio de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legais, JOSE CRISTINA BODZA SANTOS, Visto, Stella Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legais da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celsa Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/okm

1 - 2

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.362 DE 24 DE MAIO DE 2002.

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Pedreira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.839-A-289, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", no trecho compreendido desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, e as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de maio de 2002.

O Presidente,

JCSS/okm



Folha nº 46
n.º 01-0 370
Assessoria de Gestão Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 281, de 20/05/02, encaminhando à Exma. Sra. Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 370/00, de autoria do Executivo. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.839-A-289.

RECEBIDO
SOM/ATL

22/05/02

Elaine C. Pinha
Elaine C. Pinha
Oficial do Gabinete
SOM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

46 PMS
30.968

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.0370 de 2000 27.05.02 (a)

Paula Kawase
Oficial Legislativo

LEI Nº 13.362, DE 24 DE MAIO DE 2002

(Projeto de Lei nº 370/00, do Executivo)

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Pedreira, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.839-A-289, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", no trecho compreendido desde a Rua Ataíde Garcia de Oliveira até o córrego existente, no distrito de Pedreira, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 40,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, e as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de maio de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO LUIZ BORTOLOTO, Secretário de Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de maio de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 05 / 20 02

página 01 coluna 01

Conferido: *Paula Kawase*

Ao Dt. 94

Sra. Chefe

Para arquivar.

27.05.02

Jose Crisino
JOSE CRISINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 46 fls.

Arquivo em 27/5/2002

O Func.º Rm

Raydália Bittencourt
Assistente de Chella Técnica

Obs.: A folha nº 5 foi
desentranhada, conforme
despacho à folha nº 42, verso

27.5.2002

Rm

Raydália Bittencourt
Assistente de Chella Técnica

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)